



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER											
OBJETO												
RESTAURAÇÃO NA PONTE SOBRE O ARROIO PINDAÍ, NA LOCALIDADE DA LINHA DO RIO												
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais						DESONERAÇÃO Não						
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						100,00%						
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						3,00%						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil						
Administração Central	AC	4,00%	-	4,00%	5,52%	7,85%						
Seguro e Garantia	SG	0,81%	-	0,81%	1,22%	1,99%						
Risco	R	1,46%	-	1,46%	2,32%	3,16%						
Despesas Financeiras	DF	0,94%	-	0,94%	1,02%	1,33%						
Lucro	L	7,14%	-	7,14%	8,40%	10,43%						
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%						
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%						
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%						
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,12%	OK	22,80%	27,48%	30,95%						

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

PORTE XAVIER/RS
Local

terça-feira, 3 de junho de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: Alessandro Oziel Taube Xavier
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: RS233428
ART/RRT: 13811640

Responsável Tomador

Nome: Gilberto Domingos Menin
Cargo: Prefeito Municipal